



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**  
Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000  
CNPJ: 84.263.862/0001-05

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0801.007/2021

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0801.007/2021, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM 08 (OITO) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA MARIA L DA P CARDOSO E ROSILENE D DA SILVA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**, Estado do Pará, através do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Av. São Pedro, 752, Centro, Nova Esperança do Piriá-PA, CEP: 68.618-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.096.914/0001-69, representado pelo Sr. **RAFAEL TEIXEIRA DA CRUZ**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, portador do CPF n.º 832.583.372-68, doravante designado por **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **MARIA L DA P CARDOSO E ROSILENE D DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º CNPJ: 30.433073/0001-38, sediada à Sete de Setembro, n.28, Sala Casa Alvenaria, Bairro Pedrinha, Garrafão do Norte – PA, representada pela Sra. Maria Lucilene da Paz Cardoso, portador do CPF n.º 851.321.102-82, resolvem, na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo contratual em 08 (oito) meses do Contrato n.º 0801.007/2021.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor do presente termo aditivo é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme tabela abaixo.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  | VALOR DO CONTRATO | ACRÉSCIMO 25% | ADITIVO DO PERÍODO 8MESES | VALOR TOTAL DO ADITIVO |
|------|---|-------------------|---------------|---------------------------|------------------------|
| 1    | CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE | 60.000,00         | 15.000,00     | 40.000,00                 | <b>55.000,00</b>       |

**55.000,00**





ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**  
Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000  
CNPJ: 84.263.862/0001-05

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do contratante, obedecidos aos elementos de classificação orçamentária da Lei Orçamentária:

**ÓRGÃO.....: 09 SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO  
18 122 0014 2.088 | GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00 | OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

5.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

6.1 O presente termo aditivo vigorará até o dia 31 de dezembro de 2022, a partir da sua assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Nova Esperança do Piriá/PA, em 14 de abril de 2022.

---

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

CNPJ n° 30.096.914/0001-69

CONTRATANTE

---

**MARIA L DA P CARDOSO E ROSILENE D DA SILVA LTDA**

CNPJ n.º 30.433073/0001-38

CONTRATADO

